Projeto de Lei n.º 003/2024

"Denomina logradouro público que menciona e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Martins Soares, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Ponte, localizada no Córrego dos Batistas, perto do Marcinho Marcolino, no Município de Martins Soares, como, "JOSÉ MARCOLINO DE SOUZA".

Art. 2º Fica o Executivo Municipal, autorizado a tomar as providências necessárias ao cumprimento do artigo 1º desta Lei.

Parágrafo único. Esta Lei será regulamentada no que couber, mediante decreto.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

	Martins Soares 06 de março de 2024.
V	ver. Alex-Sandro Franco de Andrade
	Ver. José Santana Emerick
	Ver ^a . Márcia Pires Mota
Ver ^a . A	Alice Fátima de Almeida Domisco Olivei
	Ver. Júnio Silvestre Louback

Justificativa

Trata-se de projeto iniciado com o intuito de denominar a Ponte localizada na Comunidade dos Batistas, neste Munícipio.

A pessoal homenageada foi o antigo morador daquela comunidade, sendo de família tradicional, e personalidade relevante junto a sociedade de Martins Soares.

Importante ressaltar que o homenageado, conforme documento em anexo já faleceu a mais de 02 (dois) anos, cumprindo as exigências legais.

Assim contamos com a análise dos pares e aprovação do presente projeto.

Mart	tins Soares 06 de março de 2024.
Ve	er. Alex-Sandro Franco de Andrade
	Ver. José Santana Emerick
-	Ver ^a . Márcia Pires Mota
Ver ^a . A	lice Fátima de Almeida Domisco Olive
	Ver. Júnio Silvestre Louback